TERMO DE DOAÇÃO DE BEM IMÓVEL

DOADOR: JOSÉ BEZERRA NETO, CPF 326.363.505-00, brasileiro, inscrito no CPF nº 326.363.505-00, residente e domiciliado na Rua Tenente Antonio Fontes Pitang, nº 256, Bl Alegro, AP 1501, Bairro Farolândia, CEP 49032-360, Aracaju-SE.

DONATÁRIO: O MUNICÍPIO DE DE PIO IX – PI, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 06.553.812/0001-40, com sede na Rua Sebastião Arrais, nº 281, centro, 64660-000, Pio IX – PI, neste ato representado por seu gestor eleito SILAS NORONHA MOTA, brasileiro, inscrito no CPF sob nº 605.630.604-68, residente e domiciliado na BR 020, Baixa do Poço – Zona Rural, CEP 64.660-000.

1.DO OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento consiste na doação sem encargos, pelo(a) DOADOR(A), do imóvel LOTE 3, RESTANTE DA QUADRA D, medindo 479,44m², do Loteamento Pitombeira, conforme condições e quantidades especificadas no Memorial Descritivo anexo, referente ao Imóvel Pitombeira, Data Carnaubinha.

1.2. O referido imóvel será doado para a Construção de um parque de exposição e vaquejada no Município de Pio IX, como lote institucional, autorizando o doador desde já a aprovação do loteamento e da doação junto à Câmara Municipal de Pio IX, com a posterior sanção do Prefeito Municipal.

2.0. CLÁUSULA SEGUNDA: DO ENCARGO E DA REVERSÃO

O bem imóvel deve ser utilizado pelo DONATÁRIO exclusivamente para os fins descrito na cláusula 1.2., sob pena de reversão do mesmo ao DOADOR, conforme preconiza o art. 17, inciso II, alínea "A", da Lei nº 8.666/93.

3.0. DA ACEITAÇÃO O DONATÁRIO

O Donatário aceita a presente doação, comprometendo-se a cumprir o encargo estipulado na Cláusula Segunda deste Instrumento.

MUNICIPIO DE PIO IX:06553812000140 Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE PIO IX:06553812000140 Dados: 2024.06.17 17:10:46 -03'00'

Página 1/1

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí

CREA-PI

ART de Obra ou Serviço
1920240055093
Substituição à 1920240055043

1. Responsável Técnico
ANTONIO WELTON ANTÃO DE ALENCAR RNP: **1900700743**
Título profissional: **Engenheiro Agrônomo** Registro **10373**

2. Dados do Contrato
Contratante: **MUNICÍPIO DE PIO IX-PI** CPF/CNPJ: **06553812000140**
Logradouro: **PRÉDIO RUA SEBASTIÃO ARRIS** Nº: **281**
Complemento: **PREFEITURA** Bairro: **CENTRO**
Cidade: **PIO IX** UF: **PI** CEP: **64660-000**
Contrato: **03072024** celebrado em **17/07/2024** Vinculado à ART:
Valor: R$ **440,00** Tipo de Contratante: **PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO**
Ação Institucional:

3. Dados da Obra/Serviço
Logradouro: **PITOMBEIRA, DATA CARNAUBINHA** Nº: **S/N**
Complemento: **IMÓVEL SUB URRANO** Bairro: **ZONA RURAL**
Cidade: **PIO IX** UF: **PI** CEP: **64660-000**
Data de Início: **17/07/2024** Previsão de Término: **17/07/2024** Coordenadas Geográficas: **-6.8302312, -40.624573**
Finalidade: **CULTURAL** Código:
Proprietário **JOSÉ BEZERRA NETO** CPF/CNPJ: **32636350500**

4. Atividade Técnica

EXECUÇÃO	Quantidade	Unidade
LEVANTAMENTO DE DESMEMBRAMENTO RURAL	15.211,07	metro quadrado

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações
DESMEMBRAMENTO DE UMA ÁREA PARA CONSTRUÇÃO DE UM PARQUE DE EXPOSIÇÃO NO MUNICÍPIO DE PIO IX-PI.

6. Declarações
Acessibilidade: Declaro que as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, não se aplicam às atividades profissionais acima relacionadas.

7. Entidade de Classe
Nenhuma

8. Assinaturas
Declaro serem verdadeiras as informações
PIO IX - PI (Local) 17 de Julho de 2024 (Data)
ANTONIO WELTON ANTÃO DE ALENCAR - CPF: 39668916387
MUNICÍPIO DE PIO IX-PI - CPF/CNPJ: 06553812000140

9. Informações
• A ART é valida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea-PI
• A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-pi.org.br ou www.confea.org.br
• A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.
www.crea-pi.org.br art@crea-pi.org.br tel: (86)2107-9292
CREA-PI

Valor ART: R$ **99,64** Registrada em **17/07/2024** Valor Pago: **99,64** Nosso Número: **8201575499** Baixada em:

ID: 94B0B12BD3144

4.0. – DOS ANEXOS

O MEMORIAL DESCRITIVO E PLANTAS FAZER PARTE INDISSOCIÁVEL DESTE CONTRATO, CONSTANDO A ÁREA DOADA EM DESTAQUE.

SILAS NORONHA MOTA:60563060468 Assinado de forma digital por SILAS NORONHA MOTA:60563060468 Dados: 2024.06.17 13:59:30 -03'00'

MUNICÍPIO DE PIO IX-PI

REPRESENTADO PELO PREFEITO MUNICIPAL SILAS NORONHA MOTA

DONATÁRIO

JOSÉ BEZERRA NETO

DOADOR

MUNICIPIO DE PIO IX:06553812000140 Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE PIO IX:06553812000140 Dados: 2024.06.17 17:10:00 -03'00'

ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ
CNPJ 04.230.563/0001-27
Av. Abel Cronemberg, S/N – Centro - CEP 64.898-000 – Pajeú do Piauí - PI
Email: camarapajeupi2015@gmail.com

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

CONTRATO N° 008/2024

DISPENSA 006/2024

PROCESSO N° 001.00000368/2024

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ CNPJ 04.230.563/0001-27

CONTRATADO: IB SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA

CNPJ: 37.231.285/0001-81

FUNDAMENTAÇÃO: Artigo n° 75, inciso II da Lei 14.133/2021.

OBJETO: Contratação de Empresa para Fornecimento de Notebooks para atender as demandas dos Vereadores no Plenário da Câmara Municipal.

VALOR DO CONTRATO: 24.192,00 (vinte e quatro mil cento e noventa e dois reais)

FISCAL DE CONTRATO: BETANHA ALMEIDA DOS SANTOS AMORIM

VIGÊNCIA: de 31.10.2024 a 31.12.2024.

FONTE DE RECURSOS: 501.

DATA: 31 de outubro de 2024.

EDILBERTO DE ALMEIDA CARVALHO
Presidente da Câmara